

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2024

robert@cldconsladel.com.br

ter 16/07/2024 08:00

Para: Comissão Permanente Licitação <cpl@sejus.df.gov.br>;

Prezados, bom dia!

Interessados em participar do pregão eletrônico nº 90004/2024, questionamos:

25.1.2. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que a empresa já forneceu no mínimo 40% (quarenta por cento) do objeto ou similar. Para os itens nos quais o percentual requerido apresente fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior.

Visto que existe 4 tipos de câmeras, os 40% ao que se refere o item acima, poderá ser do mesmo tipo de instalação de câmeras ou de tipos distintas? Visto que o material são semelhantes, alterando-se somente o local de instalação?

Atenciosamente,

Robert



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação

Despacho- SEJUS/SECEX/UNITEC

Brasília, 16 de julho de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Assunto: Pedido de Esclarecimento CLD (SEI nº 146115707).

1. Versam os presentes autos sobre a pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP, fornecimento de bens, servidores e licenciamento para o sistema, contemplando prestação de serviço de aquisição, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação PE n.º 90004/2024 (SEI nº 145457715), a fim de atender as demandas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS - SEJUS/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. Foram encaminhados a esta Equipe de Planejamento da Contratação, por meio do Despacho SEJUS/CPL (SEI nº 146117475), o **pedido de esclarecimentos, apresentado pela empresa CLD**, conforme segue abaixo:

"Prezados, bom dia! Interessados em participar do pregão eletrônico nº 90004/2024, questionamos: 25.1.2. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que a empresa já forneceu no mínimo 40% (quarenta por cento) do objeto ou similar. Para os itens nos quais o percentual requerido apresente fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior. **Visto que existe 4 tipos de câmeras, os 40% ao que se refere o item acima, poderá ser do mesmo tipo de instalação de câmeras ou de tipos distintas? Visto que o material são semelhantes, alterando-se somente o local de instalação?**"

3. Em resposta, informamos que a empresa licitante poderá apresentar atestados que contemplem diferentes tipos de câmeras, desde que todas estejam compatíveis com as especificações técnicas e condições definidas no Edital de Licitação PE n.º 90004/2024 (SEI nº 145457715) e seus anexos. A comprovação da capacidade técnica, portanto, não se limita a um único tipo de câmera, mas pode abranger múltiplos tipos, desde que cumpram os requisitos técnicos exigidos.

4. Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

André Luiz Azevedo Chaves

Integrante Técnico da EPC



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES - Matr.0247666-5**,



Assessor(a) Especial., em 16/07/2024, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146123358** código CRC= **249B3850**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br

00400-00036458/2021-54

Doc. SEI/GDF 146123358